



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3125-CEPE, de 08 de setembro de 2008.

**NEGA REFERENDO ÀS RESOLUÇÕES
NºS 3112 E 3113, DE 12 DE MAIO DE
2008.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU nºs 07529138-0 e 07529140-1,

Considerando a falta de aprovação pelo Conselho de Centro do CCS;

Considerando a manifestação do Diretor do CCS contida em documento encaminhado ao Magnífico Reitor, datado de 06 de junho de 2008;

Considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do CEPE realizada no dia 08/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar referendo às Resoluções nºs 3112 e 3113, de 12 de maio de 2008 que aprovam a criação e implantação dos Laboratórios de Bioenergética e de Biologia Celular, respectivamente.

Parágrafo Único – Os processos dos laboratórios de que trata o *caput* deste artigo, deverão retomar à origem para a devida tramitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor